



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3233/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 28 de Maio de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 747/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 5530/2021,

Considerando o teor do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor ROGER BRANDÃO MOLINARI, código s203054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Segurança Institucional, ocupado pelo servidor LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO, código s006957, a partir da data de publicação até 7 de junho de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGGOVE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE Nº 752/2021

Institui a Comissão Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias – e-Gestão e das Tabelas Processuais Unificadas - TPU do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7097/2013,

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT Nº 1, DE 4 DE MAIO DE 2016, que dispõe sobre a Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e- Gestão);

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO ATO Nº 9/GCGJT, DE 26 DE ABRIL DE 2011 que em seu Art. 2º diz que os tribunais regionais do trabalho poderão instituir Grupo Gestor Regional das Tabelas Processuais Unificadas;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral do e-Gestão pela incorporação das atividades do Grupo Gestor Regional das Tabelas Processuais Unificadas na Comissão Geral do e-Gestão e pela inclusão do chefe da Gerência de Precedentes, Jurisprudência e Ações Coletivas na referida Comissão, conforme ata de reunião realizada na data de 08 de outubro de 2020, docs. 696 e 697 do Processo Administrativo nº 7097/2013; e

CONSIDERANDO a atualização e uniformização das comissões, comitês e colegiados congêneres pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 257/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, a Comissão Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias – e-Gestão e das Tabelas Processuais Unificadas - TPU.

Art. 2º Compete à Comissão de que trata o Art. 1º:

I - Coordenar a implantação e atualização do sistema e-Gestão no âmbito do TRT da 18ª Região;

II - Acompanhar permanentemente as necessidades de melhoria e remeter ao Comitê Nacional do e-GESTÃO as solicitações pertinentes encaminhadas pelas Unidades do TRT da 18ª Região;

III - Planejar e coordenar a implantação e atualização das Tabelas Processuais Unificadas no TRT da 18ª Região, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;

IV - Deliberar, de forma centralizada, sobre as alterações e os pedidos de modificação encaminhados pelas Unidades Judiciárias;

V - Encaminhar ao Grupo Gestor Nacional da Justiça do Trabalho o pedido de alterações e aperfeiçoamentos necessários das Tabelas Processuais Unificadas.

Art. 3º A comissão de que trata o Art. 1º será composta por:

I - o(a) Desembargador(a) Vice-Presidente deste Tribunal, que a coordenará;

II - um(a) Juiz(a) do Trabalho Titular de Vara do Trabalho, indicado pelo(a) Presidente do Tribunal;

III - um(a) Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), indicado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal;

IV - o(a) Secretário(a)-Geral Judiciário;

V - o(a) Diretor(a) da Secretaria da Corregedoria Regional;

VI - o(a) Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII - um(a) Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado pelo(a) Presidente do Tribunal;

VIII - o(a) Diretor(a) da Coordenadoria de Sistemas de Informação;

IX - o(a) Diretor(a) da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação;

X - um(a) Chefe de Núcleo de Turma Julgadora, indicado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal;

XI - um(a) Chefe de Gabinete de Desembargador(a), indicado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal;

XII - um(a) Servidor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI, indicado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal, dentre os lotados naquela unidade;

XIII - o(a) Chefe da Gerência de Precedentes, Jurisprudência e Ações Coletivas.

§ 1º A Comissão de que trata o Art. 1º será secretariada por servidor(a) da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação;

§ 2º A Comissão de que trata o Art. 1º terá natureza consultiva e reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, ou, extraordinariamente, sempre que necessário;

§ 3º Os membros suplentes serão designados pelos respectivos titulares em consonância com a Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 93/2018;

§ 4º As atribuições do(a) coordenador(a) e do(a) secretário(a) estão definidas na Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 93/2018.

Art. 4º Ficam revogadas as seguintes portarias TRT 18ª: GP/DG/SCJ Nº 010/2008, GP/SCJ Nº 004/2012, GP/SGJ Nº 018/2014, GP/SGJ Nº 30/2015, GP/SGJ Nº 10/2016, GP/SGJ Nº 020/2016, SGJ Nº 2024/2017, SGJ Nº 2367/2017, GP/SGGOVE Nº 1698/2019 e GP/SGJ Nº 1961/2019;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

EDITAL TRT 18ª REGIÃO SCR/NGMAG Nº 02/2021

O Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsão contida no artigo 6º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 31/2015 e artigo 29, inciso XVI, do Regimento Interno desta Corte, declara a existência de vaga de auxiliar fixo na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, e científica os Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos deste Regional para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestarem o interesse na remoção para aquela unidade, bem como para outras cujas vagas sejam decorrentes do concurso de remoção, por meio do Sistema de Gestão de Magistrados – SGM - “Remoção”, conforme regulamentado pela Portaria TRT18ª SCR/SM Nº 181/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

Portaria
Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 737/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como as disposições contidas nos autos do PA Nº 5262/2021, CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 29, inciso XVII, do novo Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI na Secretaria da Corregedoria Regional, na condição de volante regional, a partir de 28 de junho de 2021.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 317/2020 que lotou o magistrado como auxiliar fixo da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 738/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como as disposições contidas nos autos do PA Nº 4490/2021, e CONSIDERANDO o preceituado no art. 28, inciso XVII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover os Juízes do Trabalho Substitutos abaixo nominados para as Varas do Trabalho indicadas, conforme disposto a seguir:

Excelentíssima Juíza Wanessa Rodrigues Vieira da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, na condição de auxiliar fixa, a partir de 28 de junho de 2021;

Excelentíssima Juíza Ludmilla Ludovico Evangelista da Rocha do quadro de volante regional para a 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, na condição de auxiliar fixa, a partir de 31 de maio de 2021;

Excelentíssima Juíza Thaís Meireles Pereira Villa Verde da Vara do Trabalho de Caldas Novas para a 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, na condição de auxiliar fixa, a partir de 28 de junho de 2021, e

Excelentíssimo Juiz Johnny Gonçalves Vieira da Vara do Trabalho de Mineiros para a Vara do Trabalho de Caldas Novas, na condição de auxiliar fixo, a partir de 28 de junho de 2021.

Art. 2º Revogar, a partir das datas acima especificadas, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 369/2015, a PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 058/2016, a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 683/2018 e, parcialmente, a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3260/2018 no tocante à lotação do Juiz Johnny Gonçalves Vieira na Vara do Trabalho de Mineiros.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 739/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5357/2021,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO MENEGAZ DE ALMEIDA, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Goiás, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para fruição no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2021, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2020, para gozo no interregno de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 740/2021****O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 5367/2021; e****CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;****RESOLVE:****CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 27 de julho a 15 de agosto de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 16 a 25 de agosto de 2021.****Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.****ASSINADO ELETRONICAMENTE****Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO****Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício****Goiânia, 28 de maio de 2021.****[assinado eletronicamente]****PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO****DESEMBARGADOR DO TRABALHO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 741/2021****O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 5394/2021; e****CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;****RESOLVE:****CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAMILA BAIÃO VIGILATO, Auxiliar Fixa da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 27 de julho a 15 de agosto de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 16 a 25 de agosto de 2021.****Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.****ASSINADO ELETRONICAMENTE****Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO****Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício****Goiânia, 28 de maio de 2021.****[assinado eletronicamente]****PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO****DESEMBARGADOR DO TRABALHO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 742/2021****O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 5006/2021; e****CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;****RESOLVE:****CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 1º a 20 de outubro de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 21 a 30 de setembro de 2021, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 3 a 22 de novembro de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 23 de novembro a 2 de dezembro de 2021.****Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.****ASSINADO ELETRONICAMENTE****Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO****Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício****Goiânia, 28 de maio de 2021.****[assinado eletronicamente]****PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO****DESEMBARGADOR DO TRABALHO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 743/2021****O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,****CONSIDERANDO o deferimento da remoção à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Karina Lima Queiroz, Auxiliar Fixa da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, nos termos da Resolução Administrativa Nº 24/2021;**

CONSIDERANDO as férias deferidas à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Wanessa Rodrigues Vieira, no período de 8 a 27 de junho de 2021, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 338/2021, a qual será lotada na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia a partir do dia 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Caroline Rebellato Sanches Piovesan, volante regional, para auxiliar na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 10 a 11 e 12 a 28 de maio de 2021, nos termos das PORTARIAS TRT 18ª SCR/NGMAG NºS 645 e 623/2021, respectivamente;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Prorrogar a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Caroline Rebellato Sanches Piovesan, volante regional, para auxiliar na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 29 de maio a 27 de junho de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 744/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Luziânia não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Luziânia, aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 21 a 25 de junho de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 745/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 718/2021, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLLINE REBELLATO SANCHES PIOVESAN, volante regional, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 14 a 18 de junho de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 746/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 311/2021 – SISDOC, solicitando a designação de magistrado para atuar na 4ª Vara de Rio Verde, nas semanas em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, estiver designada para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 21 a 25 de junho de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

DESPACHO

AValiação DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO Mês DE MAIO DE 2021

Processo Administrativo nº: 5314/2021

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho funcional,

bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Anexos

Anexo 1: [AValiação DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO Mês DE MAIO DE 2021](#)

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 59/2021

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 59/2021

Aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o sexênio 2021-2026 e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 28 de maio de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor) e Mário Sérgio Bottazzo, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença à saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5806/2020 - MA-59/2021 (PJe - PA 0010379-42.2021.5.18.0000),

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispôs sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e deu outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, que aprovou o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e deu outras providências;

CONSIDERANDO a realização do XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, no qual foram estabelecidas as metas nacionais para o ano de 2021;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período 2021-2026, aprovado pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 34/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO os processos participativos de planejamento estratégico da Justiça do Trabalho e do TRT 18ª Região, estabelecidos no Processo Administrativo 5806/2020,

RESOLVEU, por unanimidade, aprovar o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o sexênio 2021-2026 e dar outras providências nos seguintes termos:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o sexênio 2021-2026, constante das fls. 190/233 do Processo Administrativo nº 5806/2020, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O planejamento a que se refere esta Resolução orientará a elaboração dos planos de gestão de unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º Devem ser realizadas, anualmente, no mínimo, 3 (três) Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs) com o fim de monitorar, analisar e revisar estratégias, metas, indicadores e iniciativas em prol dos resultados institucionais.

Art. 4º As iniciativas estratégicas serão fixadas de forma bienal, por meio da publicação de Plano de Gestão, a ser instituído por ato normativo da Presidência do Tribunal.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Resolução Administrativa nº 51/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

Anexos

Anexo 2: [PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL](#)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 58/2021

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 629/2021, que autorizou a conversão em pecúnia de ? das férias concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta pela Resolução Administrativa nº 13/2021, e autorizou o respectivo pagamento.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 28 de maio de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (art. 18, I, da Lei 9784/99) e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor) e Mário Sérgio Bottazzo, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença à saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1477/2021 - MA-23/2021 (PJe - PA 0010138-68.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 629/2021, que autorizou a conversão em pecúnia de ? de ambos os períodos das férias concedidas, no corrente ano, ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, consoante a Resolução Administrativa nº 13/2021, e autorizou o respectivo pagamento.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 60/2021

Defere ao Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto a conversão de ? de férias em abono pecuniário, relativo ao período de 29.09.2021 a 08.10.2021, e autoriza o respectivo pagamento.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 28 de maio de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto (art. 18, I, da Lei 9784/99) e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor) e Mário Sérgio Bottazzo, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença à saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 753/2021 - MA-10/2021 (PJe - PA 0010378-57.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, deferir ao Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto a conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário, relativo ao período de 29.09.2021 a 08.10.2021, observada a Resolução Administrativa TRT 18ª 23/2021, e autorizar o respectivo pagamento, uma vez atestada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 61/2021

Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 589/2021, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Pedro Henrique Barreto Menezes, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 28 de maio de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor) e Mário Sérgio Bottazzo, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença à saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 4232/2021 - MA-58/2021 (PJe - PA 0010372-50.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 589/2021, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Pedro Henrique Barreto Menezes, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, cumulativamente, auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 23 de abril de 2021, até ulterior deliberação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 62/2021

Defere o pleito do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira e converte em pecúnia 1/3 de férias, referente aos períodos de 17 a 26 de agosto de 2021 e de 16 a 25 de novembro de 2021, e autoriza o respectivo pagamento.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 28 de maio de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira (art. 18, I, da Lei 9784/99) e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor) e Mário Sérgio Bottazzo, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença à saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12937/2020 - MA-107/2020 (PJe - PA 0010369-95.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, deferir o pleito do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira e converter de 1/3 das férias em abono em pecuniário, referente aos períodos de 17 a 26 de agosto de 2021 e de 16 a 25 de novembro de 2021, observada a Resolução Administrativa nº 117/2020, e autorizar o respectivo pagamento, uma vez atestada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 63/2021

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 529/2021, que alterou as férias concedidas à Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22/2021, sendo de 8 de junho a 7 de julho de 2021, com usufruto de 20 (vinte) dias no período de 8 a 27 de junho de 2021, suspensão da distribuição de processos e conversão do terço final em pecúnia.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 28 de maio de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Wellington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo

Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios (art. 18, I, da Lei 9784/99) e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor) e Mário Sérgio Bottazzo, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença à saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 3551/2021 - MA-6/2021 (PJe - PA 0010368-13.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 529/2021, a qual alterou as férias concedidas à Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22/2021, referentes ao 2º período de 2020, sendo o novo período de 8 de junho a 7 de julho de 2021, dos quais 20 (vinte) dias serão usufruídos de 8 a 27 de junho de 2021, com suspensão da distribuição de processos ao Gabinete, bem como converteu em pecúnia o terço final, de 28 de junho a 7 de julho de 2021, e registrou o respectivo pagamento. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 64/2021

Defere o pleito do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho para conversão de ? de férias em abono pecuniário, relativo ao período de 5 a 14 de julho de 2021, e autoriza o respectivo pagamento.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 28 de maio de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (art. 18, I, da Lei 9784/99) e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor) e Mário Sérgio Bottazzo, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença à saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1376/2020 - MA-18/2021 (PJe - PA 0010136-98.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, deferir o pleito do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho e converter 1/3 de suas férias em abono pecuniário, referente ao período de 5 a 14 de julho de 2021, observada a Resolução Administrativa nº 15/2021, e autorizar o respectivo pagamento, uma vez atestada nos autos a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto da relatora.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 65/2021

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 664/2021, que atribuiu ao Excelentíssimo Juiz convocado Celso Moredo Garcia a relatoria dos processos já vistos pela Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 28 de maio de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor) e Mário Sérgio Bottazzo, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença à saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 4944/2021 - MA-60/2021 (PJe - PA 0010380-27.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 664/2021, a qual passou para o Excelentíssimo juiz convocado Celso Moredo Garcia a competência dos processos distribuídos à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, na condição de relatora, nos quais Sua Excelência já tenha apostado o visto, bem como convalida os atos já praticados que atribuíram ao Excelentíssimo juiz convocado Celso Moredo Garcia a relatoria de processos já vistos pela Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 66/2021

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa 20 (vinte) dias de férias, para fruição de 1º a 20 de julho de 2021, com suspensão da distribuição de processos, e converte ? das férias em pecúnia, relativo ao período de 21 a 30 de junho de 2021, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 25 a 28 de maio de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Paulo Pimenta, Lara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa (art. 18, I, da Lei 9784/99) e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença à saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 3407/2021 - MA-52/2021 (PJe - PA 0010358-66.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 20 (vinte) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, a serem usufruídas de 1º a 20 de julho de 2021, com suspensão da distribuição de processos ao Gabinete no respectivo período, e converter 1/3 de férias, relativas ao período de 21 a 30 de junho 2021, em abono pecuniário, ficando o respectivo pagamento sujeito à disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5524/2021– SISDOC

Interessado(a): ROGÉRIO CARDOSO

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da Licença paternidade no período de 26 de maio de 2021 a 30 de maio de 2021 e da respectiva prorrogação, no período de 31 de maio de 2021 a 14 de junho de 2021, e inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 748/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 5466/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CLÁUDIO NUNES REZENDE SANTANA, código s000223, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Designar o servidor CLÁUDIO NUNES REZENDE SANTANA, código s000223, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA, código s006418, a partir de 1º de junho de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 28 de maio de 2021.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 736/2021
O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13426/2016,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora Tatiane Balduino Soares de Melo (s161756), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Núcleo de Legislação de Pessoal – Secretaria de Gestão de Pessoas a partir de 07/06/2021 a 06/06/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA
Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 28 de maio de 2021.
[assinado eletronicamente]
RICARDO DE PAIVA MOURA
CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 749/2021
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 5468/2021,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA, código s006418, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Remover a servidora PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA, código s006418, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 1º de junho de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 28 de maio de 2021.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 751/2021
Altera a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 414/2021, que dispõe sobre o atendimento ao usuário por intermédio de plataforma de videoconferências ("Balcão Virtual") nas unidades judiciárias do âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 285/2021 do CSJT, de 26 de fevereiro de 2021, que institui a plataforma Zoom Meetings como plataforma oficial de videoconferência para a realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau a partir de 30/04/2021;

CONSIDERANDO que, em razão dos contratos mantidos por este Regional, a plataforma Zoom Meetings disponibiliza mais recursos que o Google Meet, notadamente quanto à percepção de acesso do usuário;

CONSIDERANDO a deliberação do Grupo de Trabalho para implantação do "Juízo 100% Digital", em 13 de maio de 2021, conforme Processo Administrativo nº 12858/2020;

RESOLVE ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar os artigos 1º, 2º e 3º da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 414/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir nas unidades judiciárias, na Secretaria-Geral Judiciária e na Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o "Balcão Virtual", consistente em uma sessão aberta, com link específico, em plataforma de videoconferência, destinada ao atendimento de usuários internos e externos, na qual deverá estar presente no mínimo um(a) atendente da unidade, durante todo o horário de funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho da 18ª Região.

§ 1º

§ 2º

§ 3º Fica facultada a adesão de qualquer outra unidade do Tribunal ao atendimento por intermédio do "Balcão Virtual", mediante manifestação

expressa do gestor da unidade, o qual poderá refluir da opção a qualquer momento.

§ 4º O servidor designado deverá utilizar vestimenta adequada ao atendimento ao público, bem como pano de fundo virtual disponibilizado institucionalmente.

Art. 2º Para os atendimentos do “Balcão Virtual” deverá ser utilizada a plataforma de videoconferências Zoom.

§ 1º O link de acesso estará disponível na página eletrônica deste Tribunal, na rede mundial de computadores, na sub-página “CONTATO”, bem como outros meios de contato da respectiva unidade.

§ 2º Em caso de indisponibilidade do Zoom ou de outro impedimento, ou ainda por solicitação do usuário por intermédio dos outros meios disponíveis (e-mail, telefone, aplicativo de mensagens), deverá ser realizado o atendimento, observado o horário agendado, podendo, para tal fim, ser utilizada qualquer ferramenta tecnológica adequada ao atendimento virtual, inclusive o Google Meet ou chamada por aplicativo de mensagens, com disponibilização do link ao usuário, se for o caso.

Art. 3º

Parágrafo único O atendimento ou a sua complementação, por meio do Balcão Virtual, não é exigível em face dos magistrados, cuja regulamentação consta da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR Nº1208/2020, nem de seus assistentes e assessores.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 07 de junho de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria SGP/DG/SOF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/DG/SOF Nº 750/2021

Altera a Portaria TRT 18ª GP nº 319/2021, que Instituiu o Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (cgrSIGEO-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 24.564/2018 e nº 27.480/2015,

CONSIDERANDO a proposta formulada pelo Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Orçamentária - (cgrSIGEO-JT), em reunião realizada no dia 14 de maio de 2021, visando à complementação e alteração de sua composição,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP nº 319/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

.....

VI – Um servidor indicado pela Secretaria de Licitações e Contratos;

VII – Um servidor indicado pela Secretaria de Manutenção e Projetos;

VIII - Um servidor indicado pela Divisão de Material e Logística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ÍNDICE

<p>PRESIDÊNCIA 1</p> <p style="padding-left: 20px;">Portaria 1</p> <p style="padding-left: 40px;">Portaria GP/DG/SGPE 1</p> <p>GAB. PRESIDÊNCIA 1</p> <p style="padding-left: 20px;">Portaria 1</p> <p style="padding-left: 40px;">Portaria GP/SGGOVE 1</p> <p>SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL 2</p> <p style="padding-left: 20px;">Edital 2</p> <p style="padding-left: 40px;">Edital SCR/NGMAG 2</p> <p style="padding-left: 20px;">Portaria 3</p>	<p> </p>	<p style="padding-left: 40px;">Portaria SCR/NGMAG 3</p> <p>DIRETORIA GERAL 6</p> <p style="padding-left: 20px;">Despacho 6</p> <p style="padding-left: 40px;">Despacho DG 6</p> <p>SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO 6</p> <p style="padding-left: 20px;">Resolução 6</p> <p style="padding-left: 40px;">Resolução Administrativa 6</p> <p>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 10</p>
--	----------	--

Despacho	10	
Despacho SGPE	10	
Portaria	10	
Portaria SGPE	10	
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	11	
Portaria	11	
PORTARIA SGP/SGJ	11	
Portaria SGP/DG/SOF	12	